



PLANO DE TRABALHO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSO  
PROCESSO 23479.004266/2021-43

I. DESCRIÇÃO

<b>1.1. Título de Projeto</b>					
FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA CONDUÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E SERVIDORES – UNIFESSPA					
<b>1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto</b>					
<b>Universidade:</b>	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	<b>CNPJ:</b>	18.657.063/0001-80.		
<b>Parceiro:</b>	Prefeitura Municipal de Xinguara	<b>CNPJ:</b>	04.144.150/0001-20		
<b>1.3. Unidade Vinculada ao Projeto</b>					
IETU	Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU/UNIFESSPA				
<b>1.4. Classificação do Projeto<sup>1</sup></b>					
	Pesquisa		Extensão	X	Ensino
<b>1.5. Justificativa / Fundamentação</b>					
<p>Considerando que a Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013, que criou a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará estabeleceu que sua inserção regional dar-se-á mediante atuação multicampi.</p> <p>Nesta perspectiva, criou o Campus Universitário de Xinguara que, a princípio teve início no prédio localizado à Rua Maranhão / esquina com a Avenida Xingu. Logo, diante do processo de expansão dos cursos ofertados em Xinguara, construiu-se uma segunda unidade, que fica situada na área de expansão urbana, localizada no Loteamento Jardim América, anteriormente conhecido como Jardim Universitário, Rua Alberto Santos Dummont, CEP 68557-335, nela são atendidas as atividades de aula, levando em consideração que é um bloco composto basicamente por salas de aula.</p> <p>Diante deste contexto e, em decorrência da localização da universidade venho por meio deste solicitar a colaboração na Prefeitura Municipal, no sentido de fornecer ônibus escolar para o deslocamento de alunos universitários da Unidade I (centro da cidade) para a Unidade II, nos horários de aula, tendo em vista que as mediações da universidade ainda estão totalmente desprovidas de transporte coletivo urbano para atender a demanda da comunidade universitária, bem como de qualquer outro tipo de transporte, tendo em vista que a área ainda não está efetivamente urbanizada.</p> <p>Para maiores esclarecimentos, venho informar que havia um acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, durante o período de 2017 a 2020, considerando a duração de três anos do acordo, que foi encerrado em novembro de 2020 em decorrência da ausência das atividades presenciais nas Unidades. Contudo, estamos pleiteando a criação de outro Acordo de Cooperação Técnica, vislumbrando o retorno de atividades presenciais, quando possível.</p>					
<b>1.6. Identificação do Objeto</b>					
O presente instrumento tem como objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes visando o fornecimento de transporte de estudantes e servidores entre as duas Unidades do					

<sup>1</sup> Enquadramento realizado conforme Art. 8º a 11 da Portaria nº 1.980/2017



Campus Universitário, por meio de ônibus e motoristas da Prefeitura Municipal de Xinguara, para atender as demandas acadêmicas da Univesspa, em especial do Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU/UNIFESSPA, localizado em Xinguara – PA.

#### 1.7. Projeção do Público Alvo do Projeto

A pretensão deste Acordo de Cooperação Técnica visa, exclusivamente, o atendimento (transporte) dos alunos e servidores vinculados aos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em Xinguara.

#### 1.8. Obrigações das partes

##### OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:

- a) Arcar com os custos do respectivo combustível, necessários ao cumprimento do objeto do Acordo
- b) Quanto às despesas de combustível, este será custeado por meio da Secretaria de Infraestrutura – SINFRA, que juntamente com o Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU/UNIFESSPA estará organizando e administrando o abastecimento do ônibus que estará disponibilizado para o transporte de alunos e servidores do IETU/UNIFESSPA
- c) Elaborar o cronograma de itinerário dos veículos e manter a Prefeitura Municipal informada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quando ocorrer alteração no mesmo.

##### OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA:

- d) Fornecer veículos automotores de transporte coletivo, modelo ônibus ou micro-ônibus, com capacidade mínima de transporte, de 30 (trinta) passageiros.
- e) Fornecer Motoristas aptos à condução dos veículos citados na letra (a).
- f) Arcar integralmente com a manutenção dos veículos fornecidos, impostos e demais taxas inerentes à sua utilização.
- g) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, fiscal, comercial, tributária e extraordinária, decorrentes do fornecimento de motoristas utilizados nos trabalhos necessários à execução do Instrumento de Colaboração.

#### 1.9. Prazo de Execução

3 (três) anos.

#### 1.10. Resultados Esperados

- Melhores condições de Acesso à universidade
- Condições de transporte adequada aos alunos vinculados aos Cursos de Graduação e Pós – Graduação

#### 1.11. Cronograma de Execução

O Cronograma de execução de atividade de transporte será adequada ao Calendário Acadêmico do Campus. Assim, o mesmo será inserido no Processo que será montado para cumprimento das ações administrativas e também serão encaminhadas à Prefeitura Municipal para acompanhamento da execução das atividades.

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade



com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

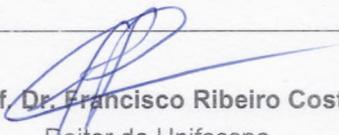
MESES	ATIVIDADE RELACIONADA
01	Apresentação do ônibus e Motorista para a realização das atividade de transporte de alunos e servidores do Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU.
02 a 36	Realização de transporte da Unidade I para a Unidade II, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Xinguara - PA, 29 de abril de 2021.

ANDRÉ CASCALHO ANDRADE  
COORDENADOR DO PROJETO



II - APROVAÇÃO DAS PARTES

<p>XINGUARA, 10/08/2021</p> <p>Local e Data</p>	<p>x </p> <p><b>MOACIR PIRES DE FÁRIA</b> Prefeitura Municipal de Xinguara - PA</p>
<p>XINGUARA, 10/08/2021</p> <p>Local e Data</p>	<p>x </p> <p><b>Prof. Dr. Francisco Ribeiro Costa</b> Reitor da Unifesspa</p>



**ANEXOS**

Deverão ser anexados ao plano de trabalho quaisquer documentos necessários a execução do seu objeto, tais quais projeto básico, memórias de cálculo, ementas, dentre outras.

**ANEXO I** – Informações de itinerário, paradas e outras informações acerca do trajeto.

**ITINERÁRIO – SEGUNDA A SEXTA**

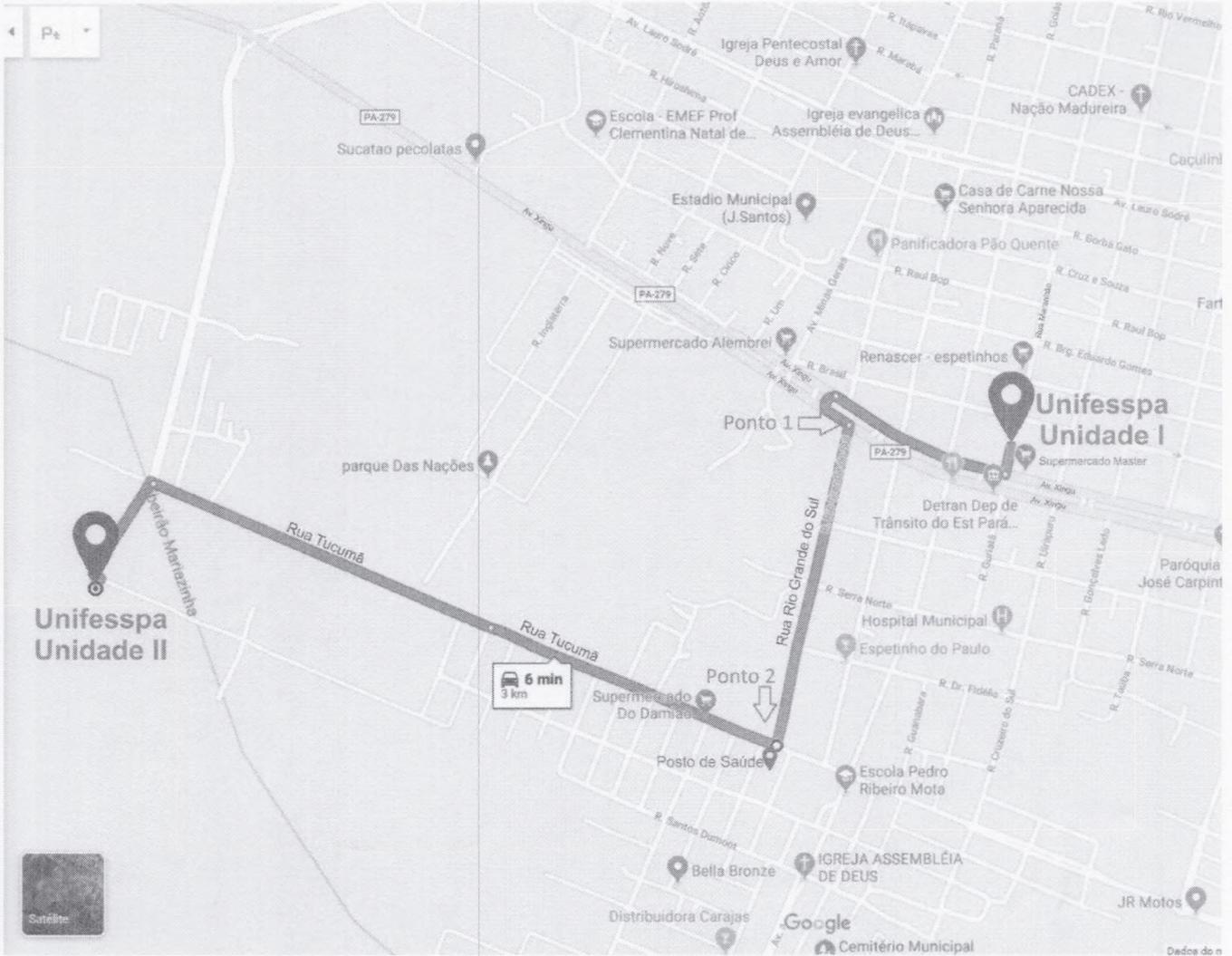
<b>PONTO DE SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PONTOS INTERMEDIÁRIOS</b>	<b>PONTO DE CHEGADA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Unidade I (Centro)	07:40h	1º Ponto: Av. Xingú esquina com a Rua Rio Grande do Sul  2º Ponto: Em frente ao Posto de saúde Selectas (Rua Rio Grande do Sul esquina com a Rua Tucumã)	Unidade II (Jardim Universitário)	08:00h
Unidade II (Jardim Universitário)	12:15h		Unidade I (Centro)	12:30h
Unidade I (Centro)	13:40h		Unidade II (Jardim Universitário)	14:00h
Unidade I (Centro)	18:00h		Unidade II (Jardim Universitário)	18:15h
Unidade II (Jardim Universitário)	18:15h		Unidade I (Centro)	18:30h
Unidade II (Jardim Universitário)	22:00h		Unidade I (Centro)	22:15h

**ITINERÁRIO – SÁBADO E DOMINGO\* (\*A depender da demanda)**

<b>PONTO DE SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PONTOS INTERMEDIÁRIOS</b>	<b>PONTO DE CHEGADA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Unidade I (Centro)	07:40h	1º Ponto: Av. Xingú esquina com a Rua Rio Grande do Sul  2º Ponto: Em frente ao Posto de saúde Selectas (Rua Rio Grande do Sul esquina com a Rua	Unidade II (Jardim Universitário)	08:00h
Unidade II (Jardim Universitário)	12:15h		Unidade I (Centro)	12:30h



MAPA DA ROTA:



*[Handwritten signature]*